



Decreto Nº 113 de 27 de agosto de 2014

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO e na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.265/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.1336 PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-REDESUS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 109.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde - REDESUS-RS, no valor de R\$ 109.400,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 20 / 08 /2014.